Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 09/08/2021 a 09/09/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.347, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PERCURSO DA RUA JOSÉ ALOÍSIO SIMON, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BETINHO SIMON, NESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, atualizado o percurso da **"RUA JOSÉ ALOÍSIO SIMON"**, tendo início nos comércios localizados às margens da BR 262, próximo ao trevo de Parajú e término na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Aloísio Simon, que dá acesso à comunidade do bairro José Aloísio Simon.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.347 / 2021
EM, 09 / 08 / 2021
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 071/2021 - Autor: José Rodolfo Krohling